

A situação pode ser amenizada por meio de trabalhos de auditoria de conformidade, ou compliance

O cenário de crise pelo qual tem passado o País pode contribuir para aumentar as fraudes no ambiente corporativo, na opinião de especialistas do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Para a diretora da entidade, Monica Foerster, a oportunidade é um dos três principais fatores de risco, conhecido como triângulo da fraude (pressão, oportunidade e racionalização), que levam algumas pessoas a buscar ou a orientar práticas irregulares em momentos de crise.

Empresas norte-americanas, durante a crise de 2008, realizaram pesquisas nas quais foi constatado que houve aumento de casos de fraudes estimulado por fatores como pressão e necessidade.

E a Associação de Examinadores de Fraudes (ACFE, na sigla em inglês) fez um levantamento no qual concluiu que as fraudes mais comuns são a apropriação indevida de ativos, a corrupção e a fraude nos demonstrativos contábeis.

A apropriação indevida de ativos abrange a maior parte (85%) dos casos, envolvendo, normalmente, valores de menor monta (média de US\$ 130 mil/ano). Geralmente, é praticada por empregados, embora possa também ser praticada pela alta administração, que tem mais oportunidade de ocultar os desvios.

Na sequência aparecem as práticas de corrupção, geralmente ligadas aos níveis hierárquicos mais altos das entidades, que são responsáveis por prejuízos de US\$ 200 mil/ano, em média.

Os casos de fraudes contábeis correspondem ao terceiro lugar, porém são os que mais provocam prejuízos, resultando em volumes médios acima de US\$ 1 milhão/ano.

A realização de programas preventivos nas entidades, que atendam aos quesitos de compliance (políticas de integridade, prevenção, detecção e punição de atos ilícitos), na opinião de especialistas, são cada vez mais necessários neste novo ambiente político-econômico e de negócios.

Algumas empresas, principalmente no segmento financeiro e corporações de grande porte, possuem departamentos de compliance ou auditoria interna para monitorar a observância dos princípios éticos, de políticas e procedimentos de controle interno, bem como o cumprimento de leis e regulamentos.

Os auditores independentes, em decorrência dos trabalhos de assecuração sobre as demonstrações contábeis, podem também contribuir na análise, identificação e avaliação dos principais riscos de distorção nas demonstrações sob exame. "A auditoria de compliance proporciona ótimo nível de segurança, ainda que não ofereça garantias absolutas", afirma a executiva.

No Brasil, o profissional de auditoria de compliance está em ascendência, especialmente nas companhias de maior porte. Na visão de Monica Foerster, entretanto, há grande espaço para as pequenas e médias empresas de auditoria crescerem nesse segmento. "As PMEs ganhariam muito com esse tipo de especialista".

Fonte: Viveiros, em 09.08.2016.